

CE SHOPPING S.A.
CNPJ/MF nº 16.699.926/0001-57 - NIRE 33.3.0030408-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025: DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 30 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida das Américas, nº 7.777, subsolo 01, parte, Barra da Tijuca, CEP: 22.793-081, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a ratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 1º de maio de 2024, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, em 02 de janeiro de 2025, sob o nº 00006621979 ("Ata AGE 11/05/2024") que, por sua vez, ratificou a Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 29 de fevereiro de 2024, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, em 17 de maio de 2024, sob o nº 000066214045 ("Ata AGE 29/02/2024"); e (ii) a transferência, na presente data, de 4,7% (quatro vírgula sete por cento) do imóvel denominado North Shopping Fortaleza, situado à Avenida Bezerra de Menezes, Bairro São Gerardo, nº 2380, descrito e caracterizado na matrícula nº 93.895 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, estado do Ceará ("Imóvel"), conforme certidão integrante do Anexo II, em pagamento ao valor remanescente da redução de capital aprovada na Ata AGE 29/02/2024. **DELIBERAÇÕES:** A seguir, o único acionista, sem ressalvas, deliberou e aprovou: (i) A ratificação da Ata AGE 11/05/2024 para fazer constar na Ata AGE 29/02/2024 que, em contraprestação à redução do capital da Companhia, o acionista, FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO–FII ANCAR IC, não mais receberá o valor correspondente em crédito ou moeda, mas sim de forma diversa. Dessa forma, onde consta na Ata AGE 01/05/2024: "(i) A redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo ao seu objeto social – em consorciação com o disposto nos artigos 173 e 174 da Lei das S.A. –, de R\$ 441.032.771,70 (quatrocentos e quarenta e um milhões, trinta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e setenta centavos) para R\$ 104.798.730,77 (cento e quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta reais e setenta e sete centavos), sendo a referida redução, no valor total de R\$ 336.234.040,93 (trezentos e trinta e seis milhões duzentos e trinta e quatro mil e quarenta reais e noventa e três centavos), sem o cancelamento de ações, de modo que será restituído ao único ao acionista FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO–FII ANCAR IC, o montante de R\$ 336.234.040,93 (trezentos e trinta e seis milhões duzentos e trinta e quatro mil e quarenta reais e noventa e três centavos) em créditos ou moeda corrente, conforme disponibilidade da Companhia.", passa a ser lido como: "(i) A redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo ao seu objeto social – em consorciação com o disposto nos artigos 173 e 174 da Lei das S.A. –, de R\$ 441.032.771,70 (quatrocentos e quarenta e um milhões, trinta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e setenta centavos) para R\$ 104.798.730,77 (cento e quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta reais e setenta e sete centavos), sendo a referida redução, no valor total de R\$ 336.234.040,93 (trezentos e trinta e seis milhões duzentos e trinta e quatro mil e quarenta reais e noventa e três centavos), sem o cancelamento de ações, de modo que será restituído ao único ao acionista, FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO–FII ANCAR IC, o montante de R\$ 336.234.040,93 (trezentos e trinta e seis milhões duzentos e trinta e quatro mil e quarenta reais e noventa e três centavos) da seguinte forma: (i) R\$ 302.285.933,70 (trezentos e dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos) em crédito consubstanciado na promessa de compra e venda celebrada em 11/05/2024, entre a Companhia e o seu único acionista, FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO–FII ANCAR IC, em que aquela prometeu vender e este prometeu comprar a fração correspondente a 51% (cinquenta e um por cento) do imóvel denominado North Shopping Fortaleza, situado à Avenida Bezerra de Menezes, Bairro São Gerardo, nº 2380, descrito e caracterizado na matrícula nº 93.895 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, estado do Ceará ("Imóvel"), conforme certidão integrante do Anexo II; (ii) R\$ 2.529.686,11 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e onze centavos) a título de recebíveis da operação do Imóvel referentes ao ano de 2024; e (iii) o valor remanescente, correspondente a R\$ 31.418.421,12 (trinta e um milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos), em crédito, conforme disponibilidade da Companhia."; e (ii) Na presente data, em pagamento ao valor remanescente da redução de capital aprovada na Ata AGE 29/02/2024, correspondente a R\$ 31.418.421,12 (trinta e um milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos), a transferência de 4,7% (quatro vírgula sete por cento) do Imóvel, com todos os direitos e obrigações relacionados à referida fração do Imóvel, cujos valores, nesta data, são: (i) valor contábil de R\$ 31.079.605,83 (trinta e um milhões, setenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e três centavos); (ii) a título de recebíveis, o valor de R\$ 254.529,20 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos); e (iii) a título de caixa, o valor de R\$ 84.286,09 (oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis mil e nove centavos). **ENCERRAMENTO:** Às 10:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Membros da Mesa: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. Acionista: Fundo de Investimento Imobiliário–FII ANCAR IC. Confere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Mesa. Marcelo Baptista Carvalho - Secretário da Mesa.

